



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 286 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal, expede o seguinte Ato:

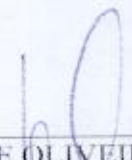
Artigo 1º - Em observância ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, fica vedada, no âmbito da Câmara Municipal de Registro, entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021:

I - A contagem de tempo de serviço como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, Sexta Parte e Licença Prêmio dispostos na Lei Complementar Municipal nº 34, de 07 de abril de 2008 e suas alterações, e de Promoção disposto na Lei Municipal nº 1.889, de 26 de março de 2020.

II - A admissão ou contratação de pessoal, salvo reposição de cargos de chefia, direção e assessoramento que não implique aumento de despesa, bem como as reposições decorrentes da vacância de cargos efetivos ou vitalícios, autorizada a realização de concurso público exclusivamente para esta última hipótese.


Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.




EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO

Presidente



FÁBIO CARDOSO JUNIOR

1º Secretário



RAFAEL DE FREITAS GOMES

2º Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município em 12/11/20.